



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.559, DE 03 DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICADA

03/12/24

Luizelo

Departamento Legislativo

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO POR MOTIVO
DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maraisa da Silva Loyola**, ocupante do cargo em provimento em comissão de Subcoordenadora de Gabinete, 08 (oito) dias de afastamento do trabalho, nos termos do inciso IV, alínea "a", do art. 78 da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006, pelo motivo do falecimento de seu pai, ocorrido no dia 30 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data 30 de novembro de 2024.

Aracruz-ES, 03 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz